





ESTADO DO CEARÁ

## **Prefeitura Municipal de Carnaubal**

01.00 - Governo Municipal

01.02.11000000.00 - Indústria, Comércio e Serviços

01.02.11650000.00 - Turismo

01.02.11653640.00 - Empreendimento Turístico

01.02.11653643.02 - Aquisição de material permanente  
para o Balneário Municipal.

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Material Permanente

Passa de R\$ 20.000,00 para R\$ -0-

Anulação R\$ 20.000,00

03.00 - Diretoria Agropecuária e Rec. Naturais

03.01 - Setor de Assistência Agrícola

03.01.04000000.00 - Agricultura

03.01.04180000.00 - Promoção e Extensão Rural

03.01.04181121.01 - Aquisição de Aparelhos para perfuração  
de poços na zona rural do Município.

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações

Passa de R\$ 45.000,00 para R\$ -0-

Anulação R\$ 45.000,00

03.00 - Diretoria Agropecuária e Rec. Naturais

03.02 - Setor de Mercados, Feiras e Matadouros

03.02.04000000.00 - Agricultura

03.02.04160000.00 - Abastecimento

03.02.04160960.00 - Modernização do Sistema de Distribuição

03.02.04160961.01 - Construção de Mercados no Distrito de  
Carmelo e Bairro São Vicente.

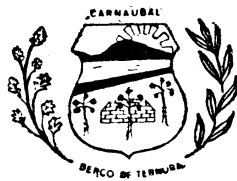
4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

Passa de R\$ 100.000,00 para R\$ -0-

Anulação R\$ 100.000,00



ESTADO DO CEARÁ

## Prefeitura Municipal de Carnaubal

- 04.00 - Dir.de Educ.Saúde e Bem-Estar-Social  
04.02 - Setor de Esportes,Cult.,Recreação e Rec. a Educandos  
04.02.08000000.00 - Educação e Cultura  
04.02.08460000.00 - Educação Física e Desportes  
04.02.08462280.00 - Parques Recreativos e Desportes  
04.02.08462281.00 - Construção de 3 (tres) salas para práticas recreativas de caráter comunitário à população em geral.  
    4.0.0.0 - Despesas de Capital  
    4.1.0.0 - Investimentos  
    4.1.1.0 - Obras Públicas  
    Passa de R\$ 30.000,00 para R\$ -0-  
    Anulação R\$ 30.000,00
- 04.00 - Dir. de Educ.Saúde,e Bem-Estar-Social  
04.02.- Setor de Esportes,Cult.Recreação e R. a Educandos  
04.02.08000000.00 - Educação e Cultura  
04.02.08480000.00 - Cultura  
04.02.08482470.00 - Difusão Cultural  
04.02.08482471.01 - Aquisição de material permanente para a Banda de Música  
    4.0.0.0 - Despesas de Capital  
    4.1.0.0 - Investimentos  
    4.1.1.0 - Obras Públicas  
    Passa de R\$ 5.000,00 para R\$ -0-
- 04.00 - Dir.de Educ.Saúde e Bem-Estar-Social  
04.02.- Setor de Esportes,Cult.,Recursos a Educandos  
04.02.08000000.00 - Educação e Cultura  
04.02.08480000.00 - Cultura  
04.02.08482470.00 - Difusão Cultural  
04.02.08482473.02 - Aquisição de Livros para Biblioteca Municipal  
    4.0.0.0 - Despesas de Capital  
    4.1.0.0 - Investimentos  
    4.1.4.0 - Material Permanente  
    Passa de R\$ 6.760,00 para R\$ 1.760,00  
    Redução R\$ 5.000,00
- 04.00 - Dir.de Educ.Saúde e Bem-Estar-Social  
04.03 - Setor de Saúde



ESTADO DO CEARÁ

## Prefeitura Municipal de Carnaubal

- 04.03.13000000.00 - Saúde e Saneamento  
04.03.13750000.00 - Saúde  
04.03.13754280.00 - Assistência Médica e Sanitária  
04.03.13754283.02 - Aquisição de equipamentos para o Setor de Saúde, inclusive material permanente.  
    4.0.0.0 - Despesas de Capital  
    4.1.0.0 - Investimentos  
    4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações  
    Passa de R\$ 32.000,00 para R\$ -0-  
    Anulação R\$ 32.000,00  
    4.0.0.0 - Despesas de Capital  
    4.1.10.0 - Investimentos  
    4.1.1.0 - Material Permanente  
    Passa de R\$ 20.000,00 para R\$ -0-
- 04.00 - Dir.de Educ.,Saúde e Bem-Estar-Social  
04.04 - Setor de Saneamento  
04.04.13000000.00 - Saúde e Saneamento  
04.04.13760000.00 - Saneamento  
04.04.13764470.00 - Saneamento Geral  
04.04.1364471.01 - Construção de calçamento.  
    4.0.0.0 \* Despesas de Capital  
    4.1.0.0 - Investimentos  
    4.1.1.0 - Obras Públicas  
    Passa de R\$ 20.000,00 para R\$ 17.000,00  
    Redução R\$ 3.000,00
- 05.00 - Dir. de Obras,Visião,Transp.Com. e Serviços Urbanos  
05.02.05000000.00 - Comunicações  
05.02.05220000.00 - Telecomunicações  
05.02.05221340.00 - Telefonia  
05.02.05221341.01 - Ampliação da Rede Telefônica e aquisição de novos aparelhos.  
    4.0.0.0 - Despesas deCapital  
    4.1.0.0 - Investimentos  
    4.1.4.0 - Material Permanente  
    Passa de R\$ 10.000,00 pra R\$ 1.000,00  
    Redução R\$ 9.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da



ESTADO DO CEARÁ

## **Prefeitura Municipal de Carnaubal**

---

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, em 14 de julho de 1977.

  
Francisco Dario Martins

PREFEITO MUNICIPAL